

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 711/91


ALTERA A LEI Nº 600/90 DE 09/03/1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA, do estado do Espírito Santo: Fa
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:


- Art. 1º - Os anexos I e III a que se refere os Incisos I e III do Art. 11 da
Lei nº 600/90 de 09/03/1990, passam a vigorar conforme anexos que
fazem parte integrante desta Lei.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

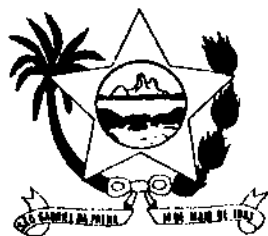
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de de
zembro de 1991.


JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração,
na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração

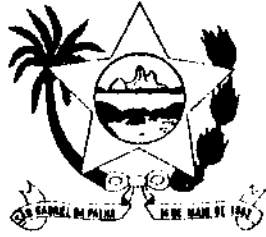


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALMA

Estado do Espírito Santo

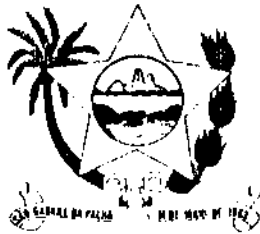
ANEXO 1 A QUE SE REFERE O INCISO 1 DO ARTIGO 11

GRUPOS OCUPACIONAIS	QUANTIDADE	CARGOS	CARREIRA
Portaria, Transporte, Con- servação	01	Contínuo	7
	02	Coveiro	7
	40	Gari	7
	14	Guarda Municipal	33
	01	Jardineiro	33
	17	Motorista	V
	30	Servente	7
	70	Trabalhador Braçal	7
Obras, Serviços e Manu- tenção	02	Ajudante de Mecânico	73
	02	Bombeiro	74
	10	Calceteiro	74
	01	Carpinteiro	74
	01	Eletricista	74
	02	Marceneiro	74
	03	Mecânico	V
	06	Operador de Máquina	V
	01	* Operador Técnico de TV	74
	20	Pedreiro	74
Fisco	14	Agente de Arrecadação	V7
	10	Agente Fiscal	V3
Apoio Técnico Administra- tivo	09	Assistente Administrativo	V7
	02	Atendente	70
	10	Auxiliar Administrativo	333
	03	Auxiliar de Assistência Social	333
	04	Auxiliar de Biblioteca	333
	04	Auxiliar de Enfermagem	333
	00	Auxiliar de Laboratorio	333
	01	Desenhista	V
	09	Escriturário	V
	01	Operador de PABX	333
	01	Técnico Agrícola	V7
	06	Técnico em Contabilidade	V33
	06	Telefonista	7
Nível Superior	00	Administrador	V337
	00	Arquiteto	V337
	01	Assistente Social	V337
	01	Contador	V337
	00	Engenheiro Agrônomo	V337
	01	Engenheiro Civil	V337
	01	Farmacêutico	V337
	02	Odontólogo	V337
	01	Procurador Jurídico	V337
	01	Psicólogo	V337
	04	Médico	V337



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALMA
Estado do Espírito Santo

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
TÉCNICO DE CONTABILIDADE

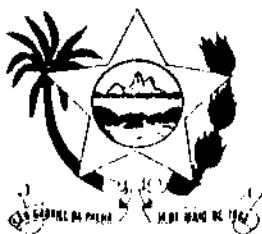
GRUPO OCUPACIONAL:
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
VII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo tem como atribuições a execução de tarefas referentes a administração financeira e contábil.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS :

- Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil;
- Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;
- Organizar, elaborar e analisar prestações de contas;
- Extrair, registrar, conferir e controlar emperhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamento, cheques e autorizações de pagamento;
- Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas;
- Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria;
- Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- Conferir e classificar faturas;
- Fazer conciliação de extratos bancários;
- Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;
- Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos;
- Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio;
- Executar serviços datilográficos da área de contabilidade;
- Executar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; e
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: 2º grau completo

JULGAMENTO E INICIATIVA:

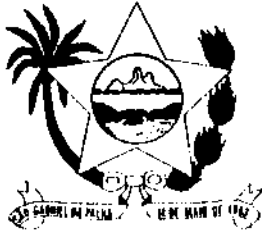
As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

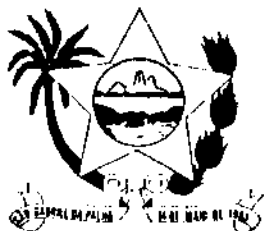
RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
ASSISTENTE SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições as atividades que auxiliem os indivíduos, os grupos e as comunidades a usarem as suas próprias iniciativas no sentido de um maior ajuste entre as necessidades do homem e seu meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento;
- Prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;
- Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando, mediante entrevistas ou outros métodos: o ambiente, as particularidades de indivíduos ou grupos;
- Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;
- Organizar meios de recreação ou esparteramento e outros serviços sociais;
- Prestar ou ajudar a prestar serviços de consultas;
- Determinar os direitos do indivíduo à assistência financeira, médica ou de outro tipo e promover sua concessão;
- Promover a prestação de assistência financeira e médica a necessitados;
- Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos;
- Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias;
- Fazer os levantamentos sócio-econômicos com vistas o planejamento habitacional nas comunidades;
- Encaminhar os indivíduos aos centros de que dispõem a Comunidade como hospitais, igrejas, escolas especiais, etc;
- Apresentar dados para a elaboração e execução de plano para o serviço social de casos-específicos;
- Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre as suas atividades; e
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALMA
Estado do Espírito Santo

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: Formação Universitária no Curso de Assistente Social

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidadosos para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

FARMACÊUTICO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo tem como atribuição as tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal de matérias-primas e de produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados;
- Fornecer produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
- Analisar soro antiofídico, pirogêneo e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- Fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais para obter princípios ativos e matérias primas;
- Proceder a análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnicos-periciais;
- Efetuar análise bromatológica de alimento, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
- Fiscalizar farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto-sanitário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- Assessorar autoridades superiores preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres, manifestos e outros; e
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALMA
Estado do Espírito Santo

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: Formação Universitária no Curso de Farmácia.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

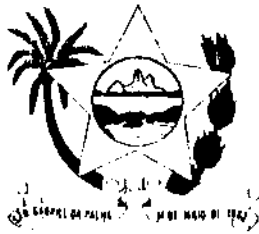
Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-las.

RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de Trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:
PSICÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL:
NÍVEL SUPERIOR

CARREIRA:
VIII

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas relacionadas com as atividades de estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento dos seres humanos.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DAS TAREFAS:

- Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e diagnóstico clínico;
- Proceder a formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem e outros aspectos de comportamento humano;
- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade;
- Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para estabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada;
- Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação do desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- Efetuar estudo da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores;
- Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas;
- Diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando administrar o tratamento adequado; e
- Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

INSTRUÇÃO: Formação Universitária no Curso de Psicologia

JULGAMENTO E INICIATIVA:

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

RELACIONAMENTO:

Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.